



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.331

PROJETO DE LEI Nº 12.511, do **Vereador RAFAEL TURRINI PURGATO**, que prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, de listagens de pacientes em espera por consultas, exames e cirurgias; e vincula a chamada para atendimento à ordem da listagem.

PARECER

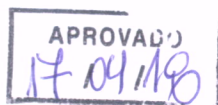
Ao analisar o projeto de lei em tela, verificamos que o autor, em sua justificativa, fundamenta-o em normas previstas na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei federal nº 12.527/2011).

A Procuradoria Jurídica desta Casa, em seu Parecer de nº 552, anexo à fl. 06 dos autos, aponta que, mediante a apresentação de emendas supressiva e modificativa, a propositura estará revestida da condição de legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa, que é concorrente, nos termos dos arts. 6º, “caput”, 13, I, e 45, da Lei Orgânica de Jundiaí.

Desta forma, este relator consigna voto favorável à tramitação deste projeto de lei, desde que acompanhado das necessárias emendas referidas no parecer jurídico do órgão técnico competente deste Legislativo.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17/04/2018.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

Edicarlo
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlo Vetor Oeste”

Paulo Sergio
PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA